



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.008097/2017-08.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições, bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Reconduzir, integralmente, os mesmos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela [Portaria nº 88, de 03 de maio de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 83/2017, em 8 de maio de 2017, pg. 23, e prorrogada pela [Portaria nº 137, de 04 de julho de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 125/2017, em 05 de julho de 2017, pg. 56, referente ao Processo nº 1.00.000.008097/2017-08, a partir de 8 de setembro de 2017, ante as razões apresentadas no OFÍCIO/CPD/SG Nº 4009/2017 – Administrativo.

Ministério Público Federal

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 246.](#)